PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 4 0 1 2
(17 DE JULHO DE 2007)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-135 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1° - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-135, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Antonio Teixeira, lote 24, quadra 30, Jardim dos Eucalíptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Antonio Teixeira, onde mede 10,00 metros,da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 25; do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando o lote 23; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com os lotes 36 e 37, perfazendo uma área total de 250,00 m2.

ARTIGO 2° - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual n° 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto n° 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 17 de Julho de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mc/nc